



Chamada Pública INTA/PRODEG/PIBID N. 004/2014

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA SUPERVISOR (PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA), PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/INTA

O Coordenador Institucional do PIBID (Programa de Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) das Faculdades INTA, no uso das suas atribuições, observando a disposição do EDITAL CAPES/DEB nº 061/2013 – PIBID, torna pública a chamada para seleção de BOLSISTA SUPERVISOR (PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA) para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/INTA.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/MEC/CAPES/INTA tem como finalidade a valorização dos cursos de Licenciatura das Faculdades INTA em parceria com a rede pública escolar do Noroeste do Estado do Ceará, possibilitando a convivência dos graduandos com o cotidiano da vida escolar.

Seus objetivos são:

- I. Incentivar a formação de docente em nível superior para a Educação Básica;
- II. Contribuir para a valorização do magistério;
- III. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- IV. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e docentes de caráter inovador buscando a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V. Incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-os protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- VI. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

## 2. DO OBJETO

A seleção de que trata este Edital objetiva o preenchimento de 04 vagas (Pedagogia) e 01 vaga para História, mais cadastro de reserva para Supervisor de Bolsistas, para os subprojetos das disciplinas de História, Pedagogia e Educação Física – de BOLSISTAS SUPERVISOR (PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA) para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/INTA, no período de até 24 (vinte e quatro) meses, CONFORME QUADRO DE VAGAS DO ANEXO I, podendo bolsa ser renovada, por igual período, durante o período de vigência do Programa, a critério da coordenação Institucional do Programa.

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA PROFESSOR SUPERVISOR

### 3.1 Constituem-se atribuições do Professor Supervisor do PIBID/INTA:

- a) Conhecer e estar de acordo com as regras do Programa PIBID da CAPES e do Regulamento Institucional do PIBID/INTA;
- b) Informar ao Coordenador do Subprojeto as alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- c) Controlar a frequência dos Bolsistas de Iniciação à Docência na escola, repassando as informações ao Coordenador do subprojeto do Programa;
- d) Acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de Iniciação à Docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID/INTA;
- e) Elaborar e enviar ao Coordenador do Subprojeto do INTA documentos de acompanhamento das atividades dos Bolsistas de Iniciação à Docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- f) Participar das reuniões realizadas pelo Coordenador do Subprojeto e da Coordenação Geral do Programa Institucional no INTA, sempre que solicitado;
- g) Atuar como co-formador do Bolsista de Iniciação à Docência, em articulação com o Coordenador do Subprojeto;
- h) Executar o plano de atividades aprovado;
- i) Manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e as boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- j) Participar de seminários referentes ao subprojeto do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, realizando as atividades previstas pelas Faculdades INTA

k) Participar do Seminário anual do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, realizando as atividades previstas pelas Faculdades INTA

#### 4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública ministrando a disciplina do subprojeto ou atuando na área;
- c) Possuir experiência mínima de (dois) anos no magistério da escola básica;
- d) Dispor de 08 horas semanais para se dedicar às atividades do Programa, inclusive aos Sábados e nos períodos de recesso e férias do calendário acadêmico e escolar;
- e) Participar de encontros, seminários e eventos relacionados ao PIBID/INTA;
- f) Pertencer ao quadro docente da escola que está concorrendo, com atuação na área ou área afim;
- g) Excepcionalmente, os candidatos ao Subprojeto da Licenciatura em Pedagogia poderão atuar na Coordenação Pedagógica da escola do quadro de vagas (ANEXO III).
- h) Ser licenciado preferencialmente na área para a qual irá concorrer;

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

DATA	ATIVIDADE
26 de setembro de 2014	Lançamento da chamada pública na página do INTA
29 de setembro a 09 de outubro	Inscrições dos candidatos na Secretaria da Coordenação do curso
09 de outubro de 2014	Divulgação das inscrições
10 a 12 de outubro	Avaliação da Carta de Motivação
13 de outubro de 2014	Divulgação do resultado da 1ª avaliação e do local e horário da avaliação oral
14 de outubro	Realização da avaliação oral(entrevista)
15 de outubro	Divulgação do resultado final da seleção
17 de Outubro de 2014	Prazo para interposição de recursos
20 a 22 de Outubro de 2014	Avaliação de recursos
27 de Outubro de 2014	Divulgação do resultado final de recursos

#### DOCUMENTAÇÃO

- Ficha de Inscrição impressa e devidamente preenchida a ser entregue na PRODEG;

- Carta de motivação especificando como sua participação no PIBID/INTA poderá ajuda-lo em suas práticas e como pretende contribuir para o Programa.
- Curriculum Lattes devidamente comprovado (Plataforma Lattes)
- Declaração emitida pela direção da escola de que o professor atua no magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na escola (ANEXOS II ou III);
- Cópia do RG (e apresentação do original)
- Cópia do Diploma;
- Carta de Aceite da Escola em receber o Programa PIBID (ver Anexo V)
- Cópia de dados bancários (extrato ou cópia do cartão)

#### LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- Pró-Diretoria de Ensino de Graduação das Faculdades INTA – Rua Coronel Antonio Rodrigues Magalhães 359, Sobral.
- HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO  
Segunda a Sexta-Feira:
  - Manhã – 07h00min às 12h00min;
  - Tarde – 14h00min às 18h00min
  - Noite – 18h00min às 22h00min;
  - Sexta-feira: 08h00min às 17h00min.

#### 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por uma comissão formada pelos coordenadores de área do subprojeto sob a coordenação do Grupo Gestor do PIBID/INTA e constará das seguintes etapas:

- a) Análise da Carta de Motivação com pontuação de 0 a 10 a ser multiplicada por 3,0;
- b) Análise do Curriculum, com pontuação de 0 a 100 (conforme tabela em Anexo II desta Chamada Pública) a ser multiplicada por 0,2;
- c) Entrevista sobre conhecimentos relacionados à estrutura e funcionamento do PIBID e sobre o ofício do professor conforme sua área de atuação, com pontuação de 0 a 10 a ser multiplicada por 5.
- d) Os candidatos que obtiverem nota abaixo de 5,0 (cinco) na carta de motivação serão desclassificados.

6.2 O horário da entrevista será marcado por ordem alfabética dos candidatos selecionados na prova escrita, pro Subprojeto.

6.3 Todos os candidatos selecionados na primeira fase deverão se apresentar, para realização da entrevista, nos locais e horários indicados, sob pena de eliminação da Seleção.

6.4 A data, horário e local da entrevista serão indicados pela coordenação de área de cada subprojeto, de acordo com o número de inscritos, devendo ser realizadas nas Faculdades INTA;

6.5 O não comparecimento a entrevista implicará na eliminação do candidato.

6.6 A nota final de cada candidato será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (NCM \times 3 + NCL \times 0,2 + NE \times 5) / 10$$

Onde:

NF = Nota Final

NCM = Nota da Carta de Motivação

NCL = Nota do Currículo Lattes;

NE = Nota de Entrevista.

6.7 Será adotado como critério de desempate a maior nota na Entrevista e, permanecendo o empate, a nota da Carta de Motivação e, em seguida, o tempo de docência.

## 7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

7.1 Serão considerados aprovados os candidato que obtiveram Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis).

7.2 Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, conforme o número de vagas de cada subprojeto por escola;

7.3 A aprovação não implica necessariamente na convocação do candidato;

7.4 Os selecionados não convocados, inicialmente, comporão um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momentos, visando suprir as necessidades do PIBID/INTA.

7.5 Caberá as Faculdades INTA, a publicação dos Resultados da seleção, no site [www.inta.edu.br](http://www.inta.edu.br), bem como, o comunicado do resultado aos aprovados, por meio de correio eletrônico.

7.6 Os candidatos convocados para a ocupação das vagas deverão apresentar-se em data a ser definida, para entrega da seguinte documentação:

- Ficha de cadastro (fornecida pela Coordenação Institucional do PIBID)
- Uma foto 3x4
- Fotocópia do Comprovante de Residência
- Fotocópia do Cartão Bancário (fornecido pela Coordenação do PIBID)
- Declaração de que possui disponibilidade de 08 horas semanais, para atuar no Programa, inclusive aos Sábados e nos períodos de recesso e férias do calendário acadêmico;
- Declaração de que não possui outra bolsa institucional CAPES/CNPQ.

8. LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Pró-Diretoria de Ensino de Graduação das Faculdades INTA – Rua Coronel Antonio Rodrigues Magalhães 359, Sobral. HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Segunda a Sexta-Feira:

Manhã – 07h00min às 12h00min;

Tarde – 14h00min às 18h00min

Noite – 18h00min às 22h00min.

**8.1-A documentação deve ser entregue completa , e tão somente no local acima indicado.**

**9. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de quaisquer natureza que não atendam às exigências desta Chamada Pública, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.**

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 Ao bolsista será pago, pela CAPES, uma bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) pelo prazo de até 24(vinte e quatro) meses, podendo a bolsa ser renovada, por igual período, durante o período de vigência do Programa, a critério da coordenação do Programa.

10.2 Ao coordenador de área de subprojeto é reservado o direito de solicitar à Coordenação Institucional do PIBID/INTA a suspensão ou cancelamento da bolsa de supervisor, caso o mesmo não cumpra com o previsto nesta chamada Pública, no Edital 061/2013 e na Portaria 96 de 18 de julho de 2013, ambos

Capex, que regem o funcionamento do Programa Institucional de Bolsas de iniciação à Docência (PIBID), mantido pelo Ministério da Educação (MEC).

## DO CRONOGRAMA

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 a Bolsa não implica, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com as Faculdades INTA.

8.2 Esta seleção terá validade de 01 (um) ano, podendo ser renovada, a critério do Grupo Gestor do PIBID/INTA (Coordenação Institucional e Coordenadores de Gestão de Área Pedagógica).

8.3 Em caso de desligamento do supervisor, será convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.

8.4 A substituição deverá ser precedida de solicitação formal ao Grupo Gestor do PIBID/INTA, a quem caberá a decisão final, e deverá conter exposição detalhada dos motivos que levaram ao pedido de substituição.

8.5 A permanência do supervisor é condicionada à continuidade da escola no Programa.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo Gestor do PIBID/INTA

## ANEXO I

### RELAÇÃO DAS ESCOLAS E VAGAS PARA PROFESSORES SUPERVISORES

ESCOLA	SUBPROJETO	VAGAS
01-CERE – Prof. Jose Euclides Ferreira Gomes Junior/Sobral	História	banco de reserva
02-EEFM Israel Leocadio de Vasconcelos – Sobral	História	banco de reserva
03-EEFM Ministro Jarbas Passarinho – Sobral	História	01 vaga + banco de reserva
04-EEFM Professor Luis Felipe – Sobral	História	banco de reserva
05-EEFM Professora Carmosina Ferreira Gomes – Sobral	História	banco de reserva
06-EEFM Sinhá Saboia - Sobral	História	banco de reserva
07-EEFM Monsenhor Jose Gerardo Ferreira Gomes –	História	banco de reserva

Sobral		
08-EEM Ayres de Sousa – Sobral	Educação Física	banco de reserva
09-EEM Dep. Cesario Barreto de Lima – Sobral	Educação Física	banco de reserva
10-EIEF Leonilia Gomes Parente – Sobral	Educação Física	banco de reserva
11-EIEF Frederico Auto Correia – Sobral	Educação Física	banco de reserva
12-EIEF Antonio Custodio de Azevedo – Sobral	Educação Física	banco de reserva
13-Eief Joaquim Barreto Lima – Sobral	Educação Física	banco de reserva
14-EEM Elza Goersch – Forquilha	Educação Física	banco de reserva
15-EEF Francisco Teotônio Alves Pessoa – Forquilha	Pedagogia	banco de reserva
16-EEF Manoel Mendes Ferreira – Forquilha	Pedagogia	banco de reserva
17-EEF Antonio de Paula Pessoa Figueiredo – Massapê	Pedagogia	banco de reserva
18-Escola Ieda Frota / Sobral	Pedagogia	01 vaga + banco de reserva
19- Escola Mocinha Rodrigues	Pedagogia	01 vaga + banco de reserva
20- Escola José Parente Prado	Pedagogia	01 vaga + banco de reserva
21-Escola Dinorá Prado	Pedagogia	01 vaga + banco de reserva

  
 Prof. Dr. Thiago A. N. R. Tavares  
 Coordenador Institucional PIBDTINTA



## ANEXO II

## TABELA DE ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

## BOLSISTA SUPERVISOR

<ul style="list-style-type: none"> <li>• FORMAÇÃO</li> <li>➤ Graduação em Licenciatura da área do subprojeto – 30 pontos</li> </ul>	Máximo de 30 pontos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência como professor:</li> <li>➤ Até 2 anos na área em que esta concorrendo – 10,0 pontos</li> <li>➤ Mais de 2 anos na área em que está concorrendo – 5,0 por ano</li> <li>➤ Até 2 anos em outra área – 3,0 pontos</li> <li>➤ Mais de 2 anos em outra área – 1,0 ponto por ano</li> </ul>	Máximo 15,0 pontos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-Graduação</li> <li>➤ Doutorado – 15,0 pontos</li> <li>➤ Mestrado – 10,0 pontos</li> <li>➤ Especialização – 5,0 pontos</li> </ul>	Máximo 15,0 pontos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência anterior em projetos que visem a melhoria do ensino básico:</li> <li>➤ Até 1 ano – 5,0 pontos</li> <li>➤ Mais de 1 ano – 10,0 pontos</li> </ul>	Máximo de 10,0 pontos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuação em projetos de pesquisa e/ou monitoria de disciplina como bolsista ou voluntário:</li> <li>➤ Até 1 ano – 5,0 pontos</li> <li>➤ Mais de 1 ano – 10,0 pontos</li> </ul>	Máximo de 10,0 pontos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação (ouvinte ou ministrante) em cursos e eventos relacionados à educação e/ou Área em que está concorrendo:</li> <li>➤ Até 03 atividades como ouvinte – 2,0 pontos</li> <li>➤ Mais de 03 atividades como ouvinte – 3,0 pontos</li> <li>➤ Até 03 atividades como ministrante – 5,0 pontos</li> <li>➤ Mais de 03 atividades como ministrante – 7,0 pontos</li> </ul>	Máximo 10,0 pontos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação ou apresentação de trabalho em eventos:</li> <li>➤ Até 02 atividades – 5,0 pontos</li> </ul>	Máximo de 10,0 pontos

➤ Mais de 02 atividades – 2,0 pontos por atividade	
TOTAL	100 pontos

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO DO PROFESSOR

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_, declaro junto à Coordenação Institucional do Programa de Bolsa de  
Iniciação à Docência (PIBID) das Faculdades INTA que o professor \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_, ministra a(s) disciplina(s) de \_\_\_\_\_ na escola  
\_\_\_\_\_ - código no INEP \_\_\_\_\_,  
estando apto a assumir a condição de Supervisor do PIBID sob coordenação das  
Faculdades INTA, no “Projeto PIBID 2013 – INTA”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Assinatura do(a) Diretor(a)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO DO PROFESSOR

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro junto à Coordenação Institucional do Programa  
Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) das Faculdades INTA, que o  
professor \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, atua na escola \_\_\_\_\_,  
código no INEP: \_\_\_\_\_ como \_\_\_\_\_,  
estando apto para assumir a condição de supervisor do PIBID sob coordenação das  
Faculdades INTA, no “Projeto PIBID 2013 – INTA”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Diretor(a)

ANEXO V

MODELO DA CARTA DE ACEITE DA ESCOLA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

**ACEITE DO DIRETOR**

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, aceito que nome a Escola \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
código no INEP \_\_\_\_\_, faça parte do Programa Institucional de Bolsa de  
Iniciação à Docência (PIBID) sob coordenação das Faculdades INTA, no “Projeto PIBID  
2013 – INTA” esperando como resultado a melhoria da qualidade de ensino,  
especialmente do IDEB da escola e, tornando a escola protagonista no processo  
formativo dos estudantes da Licenciatura em .....

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Diretor(a)